



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

**“AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS
VISANDO A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO
DO BRASIL, EM ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JATAÍ”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a discricionariade da Administração e a necessidade de contratação de serviços bancários, visando a autorização de pagamento de taxas e tarifas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, necessitando fazer o repasse para manutenção da conta;

CONSIDERANDO que toda instituição financeira cobra tarifa das contas que estão sob sua guarda e ainda que a instituição financeira é a única que pode prestar o serviço, em razão das tarifas serem inerentes à conta que a Câmara possui nesta instituição Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, cobrando de pessoa jurídica os seguintes produtos e serviços: cadastro, conta corrente, cheques, extratos, transferências de valores e outros serviços, conforme descrição abaixo:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS VISANDO A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ
---------------	--



Valor estimado para o ano 2026 é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços bancários, visando a autorização de pagamento de taxas e tarifas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 025/2026.

Jataí-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EFC-9029-CDE3-74C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES (CPF 043.XXX.XXX-25) em 11/02/2026 09:47:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmjatai.1doc.com.br/verificacao/0EFC-9029-CDE3-74C9>